



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2755 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3509/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Processos Licitatórios**, para julgamento e adjudicação dos processos licitatórios.

II - A Comissão será constituída de um Presidente, três membros e dois suplentes.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

a) Efetivos:

a.1 Presidente: Ana Paula Formagio

a.2 Membros:

a.2.1 Ana Luiza Corrêa

a.2.2 Cristiani da Silva Ria Gonçalves

a.2.3 Sílvia Petrini de Souza

b) Suplentes:

b.2.1 Elaine Cristina Consolin

b.2.2 Kelli Pereira da Silva

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento de ANA PAULA FORMAGIO, compete a servidora ELAINE CRISTINA CONSOLIN executar a respectiva função.

V - O membro suplente será convocado pelo (a) presidente, na ausência do membro efetivo.

VI - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura, tendo prazo de 12 (doze) meses.

VII - Revoga-se a Portaria nº 3.403/2023.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3510/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1033/2005, que regulamenta o procedimento licitatório na modalidade no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais **Ana Luiza Corrêa, Elaine Cristina Consolin, Augusto de Mello Tibúrcio, Maria Aparecida Corrêa Anghinoni, Kelli Pereira da Silva, Cristiani da Silva Ria Gonçalves, João Vergílio Neto Pereira, Ana Lucia Bacon Torres e Ana Paula Formagio**, para exercer a função de pregoeiro, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos previstos no art 2º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para exercer a função de apoio para auxiliarem durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Pregão Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto licitado.

- Ana Luiza Corrêa

- Elaine Cristina Consolin

- Kelli Pereira da Silva

- Augusto de Mello Tibúrcio

- Maria Aparecida Corrêa Anghinoni

- Cristiani da Silva Ria Gonçalves

- João Vergílio Neto Pereira

- Ana Lúcia Bacon Torres

- Ana Paula Formagio

Art. 4º - Compete à Diretoria do Departamento de Administração da municipalidade, convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura, tendo validade até 31/12/2023.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 3.494/2023.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 321/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LUCAS SIQUEIRA DIONÍSIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **LUCAS SIQUEIRA DIONÍSIO**, para serviços de palestra aos público LGBTIQIAPN+, a fim de propagar a diversidade de gêneros no município e região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030500172.079 - 3.3.90.39.00 FR - 494 - Cód. Reduzido 4197

VALOR: R\$ **15.000,00** (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Milene Pires de Moraes Vieira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 73/2023

Jacarezinho/PR, 20 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020

OBJETO: Contratação da empresa **CLINICA DE APOIO PSICOSSOCIAL DUARTE EIRELI - ME** para prestação de serviços de abrigo de Beatriz Aparecida Ramos dos Santos, conforme Determinação Judicial, Processo 4122-7/2019, através Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **CLINICA DE APOIO PSICOSSOCIAL DUARTE LIMITADA.**

Jacarezinho, 25 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 54/2023

Processo 54/2023

INEXIGIBILIDADE 24/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de capacitação e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA**, inscrita no CNPJ de número 18.036.852/0001-02, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 01 Vereador e 01 Servidor Comissionado desta Casa de Leis, com o custo total no valor de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 25 de setembro de 2023.

José Izaías Gomes - "ZOLA"
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2755 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023
PROCESSO 3941/2023

Objeto: Constitui na contratação de empresa especializada para REFORMA INTERNA DO CENTRO DA JUVENTUDE, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 182.157,59 (cento e oitenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Modalidade: Tomada de preços, tipo Menor Preço Global em regime de empreitada.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 16 de outubro de 2023.

Abertura: 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2023.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) - Fone (43) 3911-3018, ou pelo site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/> sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 25 de setembro de 2023.

Ana Paula Formagio
Diretora Geral de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2023
PROCESSO 4106/2023

Objeto: Constitui na contratação de empresa especializada para REFORMA DE EDIFICAÇÃO CRAS LUIZ BONARDI - AEROPORTO, localizado na Rua Rocco Oliveira, S/N, Jardim Paraiso, conforme especificações constantes no ANEXO I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 62.902,56 (sessenta e dois mil novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Modalidade: Tomada de preços, tipo Menor Preço Global em regime de empreitada.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 17 de outubro de 2023.

Abertura: 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2023.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) - Fone (43) 3911-3018, ou pelo site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/> sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 25 de setembro de 2023.

Ana Paula Formagio
Diretora Geral de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023
PROCESSO 3710-4041/2023

Objeto: Constitui na contratação de empresa especializada para REFORMA DE MUROS DE FECHAMENTO, BAIRRO JARDIM PANORAMA NA RUA HORÁCIO VENTURA DE MATTOS FILHO E EXECUÇÃO DE CANALETA MEIA-CANA DA EMEI JOHAN PROBEST, conforme especificações constantes no ANEXO I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 74.030,95 (setenta e quatro mil trinta reais e noventa e cinco reais)

Modalidade: Tomada de preços, tipo Menor Preço Global em regime de empreitada.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 18 de outubro de 2023.

Abertura: 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2023.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) - Fone (43) 3911-3018, ou pelo site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/> sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 25 de setembro de 2023.

Ana Paula Formagio
Diretora Geral de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2755 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 9428 de 21 de setembro de 2023, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

3.3.90.30.00	2520	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	12.000,00
3.3.90.39.00	2539	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.000,00

3.1.90.11.00	2517	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	27.000,00
--------------	------	--	-----------

LEIA-SE:

3.3.90.30.00	2520	Material de Consumo – Fonte: 941 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercício Corrente.	12.000,00
3.3.90.39.00	2539	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 941 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercício Corrente.	15.000,00

3.1.90.11.00	2517	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 941 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente.	27.000,00
--------------	------	---	-----------

Jacarezinho, 25 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2755 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9438/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.817,27 (vinte e um mil oitocentos e dezessete reais vinte e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400212.104	
3.3.90.32.00	4507	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte: 36011 - Deliberação nº 043/2021 - CEDCA/PR – Exercício Corrente.	21.817,27
TOTAL DO CRÉDITO			21.817,27

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

6011	Deliberação nº 043/2021 - CEDCA/PR.	21.817,27
TOTAL		21.817,27

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2755 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9439/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.996,10 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais dez centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400212.104	
3.3.90.32.00	4508	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte: 36012 – Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR – Exercício Corrente.	54.996,10
TOTAL DO CRÉDITO			54.996,10

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

6012	Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR	54.996,10
TOTAL		54.996,10

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2755 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9440/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 489.500,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.11.00	4518	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos Saúde - Exercícios Anteriores	360.000,00
3.1.90.13.00	4519	Obrigações Patronais – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos Saúde - Exercícios Anteriores	120.000,00
3.1.90.16.00	4520	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos Saúde - Exercícios Anteriores	9.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			489.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	489.500,00
TOTAL		489.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2755 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9441/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.065	
3.1.90.16.00	1520	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.065	
3.1.90.13.00	1514	Obrigações Patronais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal